



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1229 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: contabilidade@lavrasdosul.rs.gov.br

Cep: 97390- 000

PROJETO DE LEI Nº 37/2016

Autoriza repasses financeiros para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, no exercício de 2017.

Art. 1º Autoriza o repasse financeiro de até R\$900.000,00 (Novecentos mil reais), com recursos do Fundo Municipal de Saúde- ASPS- Recurso 40 e de até R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) com recursos do Programa Ação Apoio Hospitais e ainda R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) do Repasse Emergencial Hospitais nque serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde-FES, para serem executados através da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do sul, 13 de dezembro de 2016.

ALFREDO MAURICIO BORGES
Prefeito municipal

Elisa Pergher dos Santos
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1229 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: contabilidade@lavrasdosul.rs.gov.br

Cep: 97390- 000

Ofício 144-2016

Lavras do Sul, 13 de dezembro de 2016.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, encaminhar o projeto de lei nº 37/2016 que autoriza repasses financeiros para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, no exercício de 2017.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Elisa Pergher dos Santos
Presidente

ILMO.SR.
Alfredo Mauricio Borges
MD. Prefeito Municipal
N/C



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1229 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: contabilidade@lavrasdosul.rs.gov.br

Cep: 97390- 000

Exposição de Motivos n° 06 de 2016 – Fundação Médico Hospitalar Dr. Teixeira da Costa

Á Sua Excelência o Senhor,
Alfredo Mauricio Barbosa Borges
Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza repasses financeiros para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, no exercício de 2017.

Justifica-se o presente, a necessidade de manutenção das atividades da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa para o exercício de 2017, assim como os repasses do Programa Ação Apoio Hospitais e do Repasse Emergencial Hospitais que serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde-FES, para serem executados através da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Elisa Pergher dos Santos
PRESIDENTE